



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 111/22, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 281, de 15/01/2021, e,

Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade.

RESOLVE:

EXONERAR, os cidadãos abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos em Comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
FERNANDA DE LIMA SILVA	DIRETORA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	DAS – 1	18/03/2022
VIVIANE DA SILVA GARNIER	ASSESSOR DE REGULAÇÃO	DAS – 2	21/03/2022
LUCAS FACHIN CORREA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	DAS – 3	21/03/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1172
EM 4/4/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand de Sá
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925